



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

PORTARIA Nº 24/2020

Concede férias a Servidores da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, no uso de suas atribuições,

Resolve:

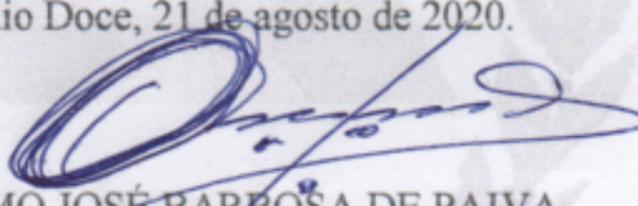
Art. 1º Conceder férias aos Servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	PERÍODO
Regina Maria de Carvalho Guillarducci	21/09/2020 a 30/09/2020
Elismar de Paula	08/09/2020 a 17/09/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

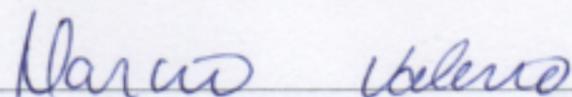
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Rio Doce, 21 de agosto de 2020.


ANSELMO JOSÉ BARBOSA DE PAIVA
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 21/08/2020 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.



Dárcio Valério Vieira
Secretário da Câmara